



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – MENOR PREÇO POR LOTE

O **MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS (SC)**, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **RUDI OHLWEILER**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS**, torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

Recebimento das propostas: do dia **12/11/2021** a partir das 08h00min, até o dia **22/11/2021** às 14h30min.

Abertura das propostas: dia **22/11/2021** às 15h00min.

Início da sessão de disputa de lances: dia **22/11/2021** às 15h45min

DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital está disponível na íntegra nos sítios da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) (www.bll.org.br) e do Município de Treze Tílias (www.trezetilias.sc.gov.br).

1. DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A presente licitação visa Aquisição de móveis de escritório para a nova escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, conforme Anexo I, parte integrante deste edital, valor máximo e descritivo a seguir:

item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
LOTE 01				
01	21	Armário Baixo 2 Portas, 814 x 490 x 740 mm madeirado. Armário baixo com 2 (dois) portas e 1 (um) prateleira, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com acabamento das bordas em ABS 2mm. Caixa, portas, costa e prateleira do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As bordas são coladas com o sistema hot-melt adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Portas com chave e tranca sendo: A porta direita com chave de lingueta com rotação 90° tendo seu travamento em trava metálica presa ao tampo com parafusos 3,0X12 mm ou equivalentes; A porta esquerda com a tranca em chapa reta presa ao centro da porta pela face interna com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. 1 (um) puxador PVC 96 mm com acabamento pintura aluminizado em cada porta e 2 (dois) dobradiças de metal do tipo caneco 26 mm em cada porta presas com parafusos 4,0X12 mm ou equivalentes. Possui sapatas de nivelamento com rosca do tipo chapa vertical presa internamente ao móvel por meio de 4 (quatro) parafusos 4,0X12 ou equivalentes. A prateleira é apoiada em pinos metálicos encaixados na lateral, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 mm com tampas plásticas de acabamento, cavilhas 8 mm e cantoneiras	R\$ 436,64	R\$ 9.169,44



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		plásticas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. Puxador em PVC com possibilidade de alterar para Metálico. Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, com borda frontal cobrindo as portas sobrepostas com puxadores horizontais na parte superior e fechadura superior na porta direita. Sapata de regulagem interna encostam na costa e faixa. Sem divisória interna. MEDIDAS 814 x 490 x 740 mm.		
02	40	Armário Aberto, 824 x 500 x 1600 mm madeirado. Armário alto sem portas com 3 (três) prateleiras, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com acabamento das bordas retas em ABS 2mm. Caixa, costa e prateleiras do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Possui sapatas de nivelamento com rosca do tipo chapa vertical presa internamente ao móvel por meio de 4 (quatro) parafusos 4,0X12 ou equivalentes. As prateleiras são apoiadas em pinos de metal encaixados na lateral, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 e 7,0x50 mm com tampas plásticas de acabamento. Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, e balanço frontal de 25 mm. Sapatas de regulagem interna encostam na costa e faixa. Sem divisória interna. MEDIDAS 824 x 500 x 1600 mm	550,62	22.024,80
03	28	Armário Alto 2 Portas com divisória 924 x 500 x 1600 mm madeirado. Armário alto com 2 (dois) portas, divisão vertical e 3 (três) prateleiras em cada vão, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com acabamento das bordas retas em ABS 2mm. Caixa, portas, costa e prateleiras do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Portas com chave de lingueta com rotação 90° tendo seu travamento em trava metálica presa ao tampo com parafusos 3,0X12 mm ou equivalentes; 1 (um) puxador PVC 96 mm com acabamento em pintura aluminizada em cada porta e 3 (três) dobradiças de metal do tipo caneco 26 mm em cada porta presas com parafusos 4,0X12 mm ou equivalentes. Possui sapatas de nivelamento com rosca do tipo chapa vertical presa internamente ao móvel por meio de 4 (quatro) parafusos 4,0X12 ou equivalentes. As prateleiras são apoiadas em pinos metálicos encaixados na lateral e divisão, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 e 7,0x50 mm com tampas plásticas de acabamento. Puxador em PVC com possibilidade de alterar para Metálico. Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, com borda frontal cobrindo as portas sobrepostas com puxadores horizontais na parte superior e fechadura superior nas 2 (dois) portas. Sapatas de regulagem interna encostam na costa e faixa. Com divisória interna. MEDIDAS 924 x 500 x 1600 mm	738,93	20.690,04
04	02	Armário Baixo 2 Portas e 2 Gavetas de Pasta Suspensa, 1363 x 500 x 740 mm madeirado. Armário baixo com 2 (duas) portas com 1 (uma) prateleira interna em cada vão e 2 (duas) gavetas para pasta suspensa, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com e acabamento das bordas retas em ABS 2mm. Caixa, portas,	852,67	1.705,34



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>frentes de gaveta, e prateleira do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. Costas do armário em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As portas com puxadores de PVC 96 mm com acabamento de pintura aluminizada e 2 (duas) dobradiças de metal do tipo caneco 26 mm em cada porta presas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. Possui sapatas de nivelamento fixadas/ encaixadas na base do móvel. A prateleira é apoiada em pinos de pvc, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 mm com tampas plásticas de acabamento, cavilhas 8 mm e cantoneiras plásticas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. As gavetas possuem quadro interno fabricado em MDP 15 mm com fundo em 3mm Duraplac revestido em 1 face, puxador em PVC e corredeiras metálicas telescópicas possibilitando a abertura total da gaveta, estas presas as laterais por meio de parafusos 6,0x10 mm sem porca e cabeça chata; As gavetas ainda possuem guias plásticas adicionadas nas laterais dos quadros para apoio de pastas suspensas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 mm com tampas plásticas de acabamento, cavilhas 8 mm e cantoneiras plásticas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes.</p> <p>Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, com borda frontal cobrindo a porta sobreposta e as gavetas sobrepostas com puxadores horizontais na parte superior e fechadura superior na porta direita. Sapatas de regulagem interna. Com divisão vertical entre as portas e gavetas</p>		
05	06	<p>Mesa Gerente com Gaveteiro 1610 / 1836 x 700 x 740 mm - mesa auxiliar 1010 x 500 x 740 mm madeirado. Mesa retangular em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com engrossamento em MDP totalizando 40mm, e 1 (um) painel lateral montado com espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 1 mm. O painel frontal (saia) da mesa é de 15mm</p> <p>ligando o painel lateral ao gaveteiro sem necessidade de acabamento nas bordas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada. O sistema de montagem dos painéis e saia frontal, se dá por meio de parafusos estruturais medindo</p> <p>70x50, com adesivos para acabamento. A fixação do tampo com os painéis, se dá por meio de cantoneiras de metal com quatro parafusos auto atarrachantes 4,0x12 em cada uma delas. Gaveteiro Pedestal com 03 gavetas voltado para o lado interno da mesa e para o lado externo nichos abertos com prateleira de 15mm com borda de PVC 0,45mm, com sapatas de regulagem nas duas extremidades inferiores de cada painel saia central de 300 mm de altura, rente ao tampo. MEDIDAS 1610 / 1836 x 700 x 740 mm. Mesa reta auxiliar em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com engrossamento em MDP totalizando 40mm, e 1 (um) lateral na espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 2 mm. O painel frontal (saia) da mesa é de 15 mm sem necessidade de acabamento nas bordas, devendo este conter furos para sua fixação junto à outra mesa por meio de parafusos 4,2x32 mm As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termofundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui</p>	1.171,19	7.027,14



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada, também a acompanha chapa metálica com pintura epóxi na cor preta com furos para fixação do seu tampo à outra mesa por meio de parafusos 4,0x12, ou equivalentes. O sistema de montagem dos painéis e saia frontal, se dá por meio de parafusos estruturais medindo 70x50, com adesivos para acabamento. A fixação do tampo com os painéis se dá por meio de cantoneiras de metal com quatro parafusos auto atarrachantes 4,0x12 em cada uma delas. Do modelo: Painel lateral rente à borda do tampo, e saia a 3 cm da borda longitudinal externa da mesa e passando 7,5 cm além do tampo em seu comprimento em 1 dos lados para possibilitar junção com outro móvel. Medidas 1010 x 5000 x 740 mm.		
06	06	Mesa Reunião Retangular, 2550 x 1010 x 740 mm madeirado. Mesa retangular ou oval para reuniões em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 2 mm. Paineis Laterais (pés) em 25mm, painel central (saia) da mesa sendo de 15 mm esta ligando os dois pés laterais sem necessidade de acabamento nas bordas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada. O sistema de montagem do móvel se dá por meio do sistema minifix que consiste em bucha metálica, pino, tambor e tampa plástica de acabamento. Do modelo: Tampo em formato retangular ou oval, com estrutura através de painéis laterais presos por meio da saia, sobrando balanços laterais em relação ao tampo, de modo que todos fiquem presos pelo topo e pela lateral aos outros, com sapatas de regulagem nas duas extremidades inferiores de cada painel saia central de 300 mm de altura, rente ao tampo. MEDIDAS 2550 x 1010 x 740 mm.	959,41	5.756,46
07	23	Mesa Retangular 1510 x 650 x 740, com Gaveteiro Fixo 3 Gavetas 420 x 410 x 380mm, madeirado. Mesa retangular em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com engrossamento em MDP totalizando 40mm, e 2 (dois) painéis laterais montado com espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 1 mm. O painel frontal (saia) da mesa é de 15mm ligando aos painéis laterais sem necessidade de acabamento nas bordas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada. O sistema de montagem dos painéis e saia frontal, se dá por meio de parafusos estruturais medindo 70x50, com adesivos para acabamento. A fixação do tampo com os painéis se dá por meio de cantoneiras de metal com quatro parafusos auto atarrachantes 4,0x12 em cada uma delas. Com sapatas de regulagem nas duas extremidades inferiores de cada painel saia central de 300 mm de altura, rente ao tampo. MEDIDAS 1510 x 650 x 740 mm. Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas fabricado em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Caixa e frentes de gaveta em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. Quadros das gavetas em 12 mm montados com cavilha 8 mm e cola com acabamento das bordas em fita PVC 0,45 mm e fundos em MDF ou Duraplac 3 mm de revestimento em 1 (um) face. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). As gavetas possuem com puxadores de PVC 96 mm com	776,29	17.854,67



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>acabamento de pintura aluminizada, corredeiras metálicas com roletes de nylon, chaveamento simultâneo na lateral do móvel com cilindro de rotação 180°. A montagem da caixa é por meio de cavilhas 8 mm com cola e grampos aplicados com grampeadeira pneumática e a fixação em mesas por meio de cantoneiras metálicas de 3 (três) furos com parafusos 4,0x12 mm. Do modelo:</p> <p>Caixa fechada em todos os lados, tendo laterais com fechamento traseiro e palitos frontais de 60 mm ficando assim com as partes superior e inferior abertas. Com 3 (três) gavetas sobrepostas com puxadores metálicos centrais e chaveamento lateral simultâneo das gavetas. Fixado à mesas por meio de cantoneiras metálicas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes.</p>		
08	10	<p>Roupeiro De 16 Portas, Com Portas Coloridas e Com Pitão Para Cadeado.</p> <p>Roupeiro de 16 portas, dividido em 4 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1225(L)x420(P x1900(H))mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão", confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Documentos exigidos: *</p>	4.192,33	41.923,33



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo).</p> <p>* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga (Ex: Certa Qualidade ou outros OCPs) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais</p> <p>Resistência à corrosão de componentes metálicos Requisitos de segurança e usabilidade Ensaio de estabilidade: – Estabilidade do móvel vazio. – Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: – Ensaio de Resistência da estrutura. – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. – Ensaio de deflexão de planos horizontais. – Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. – Ensaio de Carga máxima total.</p>		
09	20	<p>Estante Biblioteca Simples, Com Pannel De Acabamentos Coloridos. Estante simples com base e tampo abertos, contendo: 4 (quatro) painéis laterais, sendo 2 (dois) internos e 2 (dois) externos, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 8 (oito) suportes para prateleira tipo “berço” em formato “J”. Lateral constituída por painel interno e externo unidos por meio de parafusos e porcas, cada painel contém 18 (dezoito) estampos, sendo 9 (nove) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 280 mm de largura, destinados ao encaixe de futuros acessórios e união de módulos de estantes. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de “U” enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 920mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na base (um de cada lado) para a fixação da mesma com o painel interno por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de “U” enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 920mm; 2 (dois) suportes laterais soldados no tampo (um de cada lado) para a fixação do mesmo com o painel interno por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e dobras duplas nas laterais que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo “berço”. - Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS</p> <ul style="list-style-type: none">– Altura 1980 mm– Largura 990 mm– Profundidade 315 mm <p>ESTRUTURA DE AÇO</p> <ul style="list-style-type: none">– Tipos de aço Aço carbono - SAE 1006 a 1012– Base 0,75 mm– Painel Lateral interno 0,90 mm– Prateleira 0,45 mm– Tampo 0,75 mm– Suporte “J” tipo berço 0,90 mm <p>- ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">– Pintura e tratamento Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos	2.079,80	41.596,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

		<p>contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p> <p>– Espessura da camada de tinta (mínima) 80 micrômetros</p> <p>- ACESSÓRIOS</p> <p>– Pés 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos.</p> <p>Documentos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo), ou ainda os laudos a seguir:• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983;• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009;• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005;• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;• Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17.		
			Total do Lote	R\$ 167.747,22
LOTE Nº 02				
10	90	<p>Conjuntos De Carteira e Cadeira Escolar, Estrutura Mesa:</p> <p>Parte Superior: aço redondo de 31.75mm de diâmetro (1 ¼"), parede 1,50mm Parte Inferior: aço redondo de 38.1mm de diâmetro (1 ½"), parede 1,50mm Pintura: epóxi-pó cinza claro curada em forno a 180°C, depois tratamento de desengraxe, enxágue, refinador, fosfatização, enxágue e passivador ácido. Solda: Sistema Mlg-Mag. Acabamento final frontal interior: ponteiras anatômicas com formato apoia pés Acabamento final posterior inferior: ponteiras arredondadas embutido para proteção.</p> <p>Acabamento final frontal superior: ponteiras embutido para proteção de mãos Cadeira: Toda Estrutura: aço redondo de 20.7mm de diâmetro, parede 1,90mm Pintura: epóxi-pó cinza claro curada em forno a 180°C, depois tratamento de desengraxe, enxágue, refinador, fosfatização, enxágue e passivador ácido.</p> <p>Solda: Sistema Mlg-Mag. Acabamento final: ponteiras internas ranhuradas embutidas no tubo.</p> <p>MESA: Tampo retangular de MDF 18mm com Acabamento melamínico alta pressão cor cinza claro em su parte superior e cor Café em sua parte inferior, com esquinas arredondadas. Tampo Cantos: polipropileno de 5mm de espesor cor azul</p> <p>Medidas largura x profundidade x espessura (mm): 600 x 450 x 20mm Portalivros Em Polipropileno cor Cinza Escuro Medidas largura x profundidade x espessura (mm): 503 x 310</p> <p>CADEIRA</p> <p>Assento: anatômico injetado em polipropileno (PP) cor azul Encosto: anatômico injetado em polipropileno (PP) cor azul</p> <p>Medidas largura x profundidade (mm)</p>	743,57	66.921,30



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>Assento: 400x429 Encosto: 396x198 DIMENSÕES APROXIMADAS Mesa: Altura Total: 760 mm Profundidade Total: 446 mm Largura Total: 590mm Cadeira: Altura Total: 820 mm Altura até o Assento: 4600mm Largura Total: 475mm Profundidade Total: 492mm Documentos exigidos: Garantia 5 anos contra defeitos de fabricação Certidão negativa de débitos – IBAMA Certidão de regularidade – IBAMA Comprovante de inscrição – IBAMA Névoa salina de 504 horas Resistência a Atmosfera úmida saturada – NBR 8095/2015 – 960 Horas</p>		
11	40	<p>Mesas para Refeitório com 8 Lugares com banco, Tampo em Melamínico – Estrutura Preta Tampo com chapa em MDF de 18mm de espessura, com superfície revestida em Melamínico, acabamento lateral da borda em perfil, fixação do tampo na estrutura metálica por parafusos Philips Auto-atarrachante. Bancos com assento fabricado em MDF de 18 mm de espessura média, com superfície revestida em melamínico, pés de sustentação dos bancos fabricados em tubo em aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura, barra de giro dos bancos fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura, barra de sustentação dos bancos fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura.</p> <p>Suporte de apoio do assento fabricada em barra de aço maciço trefilado SAE 1020 com 6,35 mm de diâmetro, barra de fixação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,18 mm de espessura. A união das barras de fixação, sustentação, de giro e suporte de apoio no pé de sustentação é feita por processo de solda do tipo MIG, acabamento lateral da borda em perfil. Os bancos possuem giro para recolhimento ao interior da mesa e a fixação do banco na estrutura metálica é feita com parafusos Philips autoatarrachante.</p> <p>Estrutura dos pés da mesa fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede com travessas de união dos pés fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,06 mm de espessura de parede, suporte de giro dos bancos fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 34,92 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura. Estrutura de fixação do tampo fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,06 mm de espessura de parede. A união da travessa de união dos pés e da estrutura de fixação do tampo na estrutura dos pés da mesa é feito por processo de solda do tipo MIG. Estrutura de união dos pés/batente fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede com sapatas e ponteiras de acabamento injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida, garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada</p>	2.609,32	104.372,80



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)</p> <p>Comprimento total: 2400 mm</p> <p>Altura total: 800 mm</p> <p>Largura Total c/ Banco Aberto: 1610 mm</p> <p>Largura: 800 mm</p> <p>Diâmetro do Assento: 330 mm</p> <p>Altura do Assento: 470 mm.</p> <p>Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>		
Total do lote				171.294,10
LOTE 03				
12	18	<p>Cadeira Giratória Secretária Executiva, Mecanismo com Reclíneo no Encosto, Braços com Regulagem de Altura, Aranha com Polaina, Rodíaios de 50 mm em Nylon, Revestida em tecido poliéster. Encosto com estrutura injetada em polipropileno copolímero, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 28 Kg/m³ com 40 mm à 45 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico. A contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina fenda combinada na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com aproximadamente 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada entre 45 a 55 Kg/m³ com 50 a 55 mm de espessura média. Revestimento do assento em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura entre 6,30 mm à 6,50mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de</p>	755,16	13.592,88



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por manípulo com curso de 30 mm em cada braço. A fixação dos braços no suporte de reforço e fixação do braço é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange e manípulo para regulagem lateral, na bitola 1/4"x 20 fpp fixadas em furo roscado no suporte de reforço e fixação do braço, na bitola 1/4"x 20 fpp e na madeira do assento por porca de garra encravada e rebitada. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema de reclinação do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás feita por alavanca. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usada para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, a tinta</p>		
--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)</p> <p>Altura Total da Cadeira: 845-1040 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Profundidade Total da Cadeira: 660-790 mm Extensão Vertical do Encosto: 370 mm Largura do Encosto: 450 mm Largura do Assento: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 435 mm Altura do Assento: 460-575 mm</p> <p>Documentos exigidos.</p> <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>		
13	31	<p>Cadeira Executiva Aproximação Pé em S sem braço em poliéster.</p> <p>Encosto com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm á 45mm de espessura média. Revestimento do encosto em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com aproximadamente 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm a 55mm de espessura média. Revestimento do assento em poliéster. contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta,</p>	539,20	16.715,20



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>a fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatadas na madeira. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. A união das travessas na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Altura Total da Cadeira: 860 mm Profundidade Total da Cadeira: 610 mm Largura Total da Cadeira: 465 mm Extensão Vertical do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 425 mm Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm Largura do Assento: 465 mm Altura do Assento: 470 mm</p> <p>Documentos exigidos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO.</p>		
14	40	<p>Cadeira Fixa Aproximação Pé Palito com concha plástica. Cadeira Aproximação empilhável sem apóia braços para uso individual ou em seqüência nos auditórios com encosto e assento fixo com empilhamento máximo de 10 unidades. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral com pega-mão para auxiliar em movimentações e</p>	239,52	9.580,80



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>transporte com furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Altura Total da Cadeira: 810 mm Largura Total da Cadeira: 540 mm Profundidade Total da Cadeira: 540 mm Extensão Vertical do Encosto: 270 mm Largura do Encosto: 460 mm Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm Largura do Assento: 465 mm Altura do Assento: 450 mm</p> <p>Documentos exigidos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>		
15	12	<p>Longarinas De 3 Lugares Assentos e Encostos Coloridos. Longarina de 3 Lugares, Estrutura Preta, Concha Plástica. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral com pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte com furos de aeração em desenho elíptico. Suporte do encosto e assento fabricada em tubo de aço SAE</p>	772,75	9.273,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

	<p>1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Travessas de união fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp para posterior fixação na estrutura por aparafusamento. A união das travessas no tubo de suporte do encosto e assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada. Ponteiras e acabamentos em polipropileno copolímero injetado na cor preta. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento no tubo de suporte do assento é feita por parafusos especiais para plástico. A fixação do conjunto assento e encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e na travessa de união com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp. Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura da parede na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pé lateral fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Sapatas frontais, ponteiras e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta e sapatas traseiras injetadas em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro com sistema de regulagem para nivelamento com 8 mm de curso máximo na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), na cor preto liso semibrilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Largura do assento: 460 mm Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm Largura do encosto: 460 mm Extensão Vertical do encosto: 260 mm Profundidade total da cadeira: 515 mm Altura total da cadeira: 815 mm Altura do Assento: 420 mm Largura total da cadeira 3L: 1530 mm</p> <p>Documentos a ser disponibilizados: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do</p>		
--	--	--	--



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 16031 - Móveis - Assentos Múltiplos - Para a Longarina de 3 Lugares;		
			Total do Lote	R\$ 49.161,88
LOTE 04				
16	07	Puff Hexagonal Regular Alto, Revestido em Couríssimo. Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 a 15 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m ³ com 40 a 45 mm de espessura média no assento. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Fechamento das laterais em papelão couro, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m ³ com 10 a 12 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo] fixados por grampos com acabamento zincado. Estrutura com Reforço interno fabricado em madeira de 1" de espessura base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Largura do assento: 719 mm Profundidade da Superfície do assento: 815 mm Altura total da cadeira: 750 mm	1.192,00	8.344,00
17	07	Puff Hexagonal Regular Baixo, Revestido em Couríssimo. Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 a 15 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m ³ com 40 mm de espessura média no assento. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Fechamento das laterais em papelão couro, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m ³ com 10 a 12 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Estrutura com reforço interno fabricado em madeira de 1" de espessura base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Largura do assento: 719 mm Profundidade da Superfície do assento: 815 mm Altura total da cadeira: 350 mm	894,25	6.259,75
18	07	Puff Hexagonal Regular Médio Revestido em Couríssimo.	988,52	6.919,64



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 a 15 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 a 45 mm de espessura média no assento. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Fechamento das laterais em papelão couro, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 a 12 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado.</p> <p>Reforço interno fabricado em madeira de 1" de espessura base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)</p> <p>Largura do assento: 719 mm</p> <p>Profundidade da Superfície do assento: 815 mm</p> <p>Altura total da cadeira: 450 mm</p>		
19	08	<p>Sofá De Espera De 01 Lugar</p> <p>MODELO: Sofá de Espera de 1 lugar, Revestido em Couríssimo Encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 a 45 mm de espessura média com uma camada para acabamento de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 30 mm de espessura média. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Lateral do encosto fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado. Assento de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 30 a 35 mm de espessura média colada sobre espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 80 mm de espessura média. Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 12 a 14 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento da parte inferior do assento com TNT. Revestimento em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>Laterais com almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Reforço lateral fabricadas em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento interno e externo fabricado em chapa de compensado multilaminado 10,00 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura com travessa fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm com 1,06 mm de espessura. Chapas de fixação do assento no encosto e nas laterais fabricadas em formato "L" em chapa de aço SAE1020 com 4,76 mm de espessura. Pés confeccionados em chapa de aço estrutural com 50,80 mm de largura e 4,76 mm de espessura média com acabamento cromado.</p> <p>Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta</p>	1.300,76	10.406,08



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo um banho de cromo executado sobre base niquelada.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIACÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Largura da Poltrona 1L: 640 mm Profundidade da Poltrona: 660 mm Altura Total da Poltrona: 800 mm Extensão Vertical do Encosto: 450 mm Largura do Encosto: 520 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 520 mm Altura do chão ao Assento: 440 mm</p> <p>Documentos que podem ser disponibilizados: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p>		
20	02	<p>Mesas de centro - Mesa Oval. Tampo em chapa em MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico. Acabamento lateral em fita de borda, a fixação do tampo na estrutura metálica é feita com parafusos Philips com flange autoatarrachante de 4,5 x 16 mm. Estrutura confeccionada em barra de aço trefilado SAE 1020 redonda com 12,70 mm de diâmetro. A união das travessas e das barras de união na estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor translúcida. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIACÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Largura Menor do Tampo: 600 mm Largura Maior do Tampo: 800 mm Altura do Tampo: 320 mm</p> <p>Documentos que devem ser disponibilizados: Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>	601,96	1.203,92
			Total do lote	R\$ 33.133,39
			TOTAL GERAL	421.336,56

1.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 1.2.1. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Treze Tílias, na Praça Ministro Andreas Thaler, 25, Centro, em até 30 dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento, oportunidade em que serão conferidas as especificações solicitadas.
- 1.2.2. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 1.2.3. Todos os custos e despesas com fretes relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRADADA e devem estar inclusas no preço proposto dos itens.
- 1.2.4. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.
- 1.2.5. Por ocasião do recebimento do item, o setor requisitante reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.
- 1.2.6. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 2.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.5. Não poderão participar da licitação estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 2.7. **O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:**
 - a. Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
 - b. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
 - c. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

- 2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04
- 2.9. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta (conforme anexo 9), e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

2. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a. acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b. responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c. abrir as propostas de preços;
- d. analisar a aceitabilidade das propostas;
- e. desclassificar propostas indicando os motivos;
- f. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g. verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h. declarar o vencedor;
- i. receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j. elaborar a ata da sessão;
- k. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l. abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

2.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- a. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.7 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- b. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- e. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- f. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- g. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- h. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- i. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 3.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a. **Valor unitário;**
 - b. **Marca e modelo;**
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 4.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - a. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - a. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - b. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - c. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - a. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$0,50 (cinquenta centavos).
- 5.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 5.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos os do período de duração da sessão pública.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.15. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - a. no país;
 - b. por empresas brasileiras;
 - c. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 5.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - a. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - b. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 6.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - a. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 6.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 6.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 6.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - a. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu anterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - a. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 6.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - a. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - b. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 6.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação jurídica:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- h. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- i. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- j. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, consolidado ou original acompanhado das alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ, atualizado;
- c. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
- f. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

8.1. Qualificação Econômico-Financeira.

- 8.1.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias;
- 8.1.1.1. Considerando a implantação do Sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, a certidão do modelo “Falência, Concordata e Recuperação Judicial” deverá ser solicitada tanto no Sistema Eproc quanto no Sistema SAJ. Desta forma, as duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.2. Qualificação Técnica

- 8.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3. Apresentação da seguinte documentação:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 8.4. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.
- 8.5. Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do Anexo 9, do edital.
- 8.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - a. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 8.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.8. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 8.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de (24 horas) vinte e quatro horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
 - 9.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*
- 9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 9.7. **A proponente vencedora deverá encaminhar junto com a proposta uma listagem contendo todas a marcas dos produtos.**

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de (05) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência / Minuta de Contrato

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência / Minuta de Contrato

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência / Minuta de Contrato, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.9. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.1.10. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.1.11. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.1.12. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.1.13. Multa de 0,65 % sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.1.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

20.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@trezetilias.sc.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no responsável.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de um dia úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência;
 - ANEXO II – Exigências para Habilitação;
 - ANEXO III – Modelo de proposta;
 - ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
 - ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
 - ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
 - ANEXO VII – Declaração Habilitação
 - ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
 - ANEXO IX – Declaração ME/EPP
 - ANEXO X – Declaração Responsabilidade
 - ANEXO XI – Declaração Vínculo
 - ANEXO XII – Minuta de Contrato

Treze Tílias, 9 de novembro de 2021

RUDI OHLWEILER
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de móveis de escritório para a nova escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, conforme Anexo I, parte integrante deste edital, conforme quantitativos, valor máximo e descritivo a seguir:

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
LOTE 01				
01	21	Armário Baixo 2 Portas, 814 x 490 x 740 mm madeirado. Armário baixo com 2 (dois) portas e 1 (um) prateleira, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com acabamento das bordas em ABS 2mm. Caixa, portas, costa e prateleira do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As bordas são coladas com o sistema hot-melt adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Portas com chave e tranca sendo: A porta direita com chave de lingueta com rotação 90° tendo seu travamento em trava metálica presa ao tampo com parafusos 3,0X12 mm ou equivalentes; A porta esquerda com a tranca em chapa reta presa ao centro da porta pela face interna com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. 1 (um) puxador PVC 96 mm com acabamento pintura aluminizado em cada porta e 2 (dois) dobradiças de metal do tipo caneco 26 mm em cada porta presas com parafusos 4,0X12 mm ou equivalentes. Possui sapatas de nivelamento com rosca do tipo chapa vertical presa internamente ao móvel por meio de 4 (quatro) parafusos 4,0X12 ou equivalentes. A prateleira é apoiada em pinos metálicos encaixados na lateral, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 mm com tampas plásticas de acabamento, cavilhas 8 mm e cantoneiras plásticas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. Puxador em PVC com possibilidade de alterar para Metálico. Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, com borda frontal cobrindo as portas sobrepostas com puxadores horizontais na parte superior e fechadura superior na porta direita. Sapata de regulagem interna encostam na costa e faixa. Sem divisória interna. MEDIDAS 814 x 490 x 740 mm.	R\$ 436,64	R\$ 9.169,44
02	40	Armário Aberto, 824 x 500 x 1600 mm madeirado. Armário alto sem portas com 3 (três) prateleiras, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade)	550,62	22.024,80



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		BP(melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com acabamento das bordas retas em ABS 2mm. Caixa, costa e prateleiras do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Possui sapatas de nivelamento com rosca do tipo chapa vertical presa internamente ao móvel por meio de 4 (quatro) parafusos 4,0X12 ou equivalentes. As prateleiras são apoiadas em pinos de metal encaixados na lateral, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 e 7,0x50 mm com tampas plásticas de acabamento. Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, e balanço frontal de 25 mm. Sapatas de regulagem interna encostam na costa e faixa. Sem divisória interna. MEDIDAS 824 x 500 x 1600 mm		
03	28	Armário Alto 2 Portas com divisória 924 x 500 x 1600 mm madeirado. Armário alto com 2 (dois) portas, divisão vertical e 3 (três) prateleiras em cada vão, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com acabamento das bordas retas em ABS 2mm. Caixa, portas, costa e prateleiras do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Portas com chave de lingueta com rotação 90° tendo seu travamento em trava metálica presa ao tampo com parafusos 3,0X12 mm ou equivalentes; 1 (um) puxador PVC 96 mm com acabamento em pintura aluminizada em cada porta e 3 (três) dobradiças de metal do tipo caneco 26 mm em cada porta presas com parafusos 4,0X12 mm ou equivalentes. Possui sapatas de nivelamento com rosca do tipo chapa vertical presa internamente ao móvel por meio de 4 (quatro) parafusos 4,0X12 ou equivalentes. As prateleiras são apoiadas em pinos metálicos encaixados na lateral e divisão, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 e 7,0x50 mm com tampas plásticas de acabamento. Puxador em PVC com possibilidade de alterar para Metálico. Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, com borda frontal cobrindo as portas sobrepostas com puxadores horizontais na parte superior e fechadura superior nas 2 (dois) portas. Sapatas de regulagem interna encostam na costa e faixa. Com divisória interna. MEDIDAS 924 x 500 x 1600 mm	738,93	20.690,04
04	02	Armário Baixo 2 Portas e 2 Gavetas de Pasta Suspensa, 1363 x 500 x 740 mm madeirado. Armário baixo com 2 (duas) portas com 1 (uma) prateleira interna em cada vão e 2 (duas) gavetas para pasta suspensa, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com e acabamento das bordas retas em ABS 2mm. Caixa, portas, frentes de gaveta, e prateleira do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. Costas do armário em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As portas com puxadores de PVC 96 mm com acabamento de pintura aluminizada e 2 (duas) dobradiças de metal do tipo caneco 26 mm em cada porta presas com parafusos 4,0X12 mm ou equivalentes. Possui sapatas de nivelamento fixadas/ encaixadas na base do móvel. A prateleira é apoiada em pinos de pvc, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 mm com tampas plásticas de	852,67	1.705,34



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>acabamento, cavilhas 8 mm e cantoneiras plásticas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. As gavetas possuem quadro interno fabricado em MDP 15 mm com fundo em 3mm Duraplac revestido em 1 face, puxador em PVC e corredeiras metálicas telescópicas possibilitando a abertura total da gaveta, estas presas as laterais por meio de parafusos 6,0x10 mm sem porca e cabeça chata; As gavetas ainda possuem guias plásticas adicionadas nas laterais dos quadros para apoio de pastas suspensas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 mm com tampas plásticas de acabamento, cavilhas 8 mm e cantoneiras plásticas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes.</p> <p>Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, com borda frontal cobrindo a porta sobreposta e as gavetas sobrepostas com puxadores horizontais na parte superior e fechadura superior na porta direita. Sapatas de regulagem interna. Com divisão vertical entre as portas e gavetas</p>		
05	06	<p>Mesa Gerente com Gaveteiro 1610 / 1836 x 700 x 740 mm - mesa auxiliar 1010 x 500 x 740 mm madeirado. Mesa retangular em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com engrossamento em MDP totalizando 40mm, e 1 (um) painel lateral montado com espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 1 mm. O painel frontal (saia) da mesa é de 15mm</p> <p>ligando o painel lateral ao gaveteiro sem necessidade de acabamento nas bordas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada. O sistema de montagem dos painéis e saia frontal, se dá por meio de parafusos estruturais medindo 70x50, com adesivos para acabamento. A fixação do tampo com os painéis, se dá por meio de cantoneiras de metal com quatro parafusos auto atarrachantes 4,0x12 em cada uma delas. Gaveteiro Pedestal com 03 gavetas voltado para o lado interno da mesa e para o lado externo nichos abertos com prateleira de 15mm com borda de PVC 0,45mm, com sapatas de regulagem nas duas extremidades inferiores de cada painel saia central de 300 mm de altura, rente ao tampo. MEDIDAS 1610 / 1836 x 700 x 740 mm. Mesa reta auxiliar em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com engrossamento em MDP totalizando 40mm, e 1 (um) lateral na espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 2 mm. O painel frontal (saia) da mesa é de 15 mm sem necessidade de acabamento nas bordas, devendo este conter furos para sua fixação junto à outra mesa por meio de parafusos 4,2x32 mm As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termofundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada, também a acompanha chapa metálica com pintura epóxi na cor preta com furos para fixação do seu tampo à outra mesa por meio de parafusos 4,0x12, ou equivalentes. O sistema de montagem dos painéis e saia frontal, se dá por meio de parafusos estruturais medindo 70x50, com adesivos para acabamento. A fixação do tampo com os painéis se dá por meio de cantoneiras de metal com quatro parafusos auto atarrachantes 4,0x12 em cada uma delas. Do modelo: Painel lateral rente à borda do tampo, e saia a 3 cm da borda longitudinal externa da mesa e passando 7,5 cm além do</p>	1.171,19	7.027,14



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		tampo em seu comprimento em 1 dos lados para possibilitar junção com outro móvel. Medidas 1010 x 5000 x 740 mm.		
06	06	Mesa Reunião Retangular, 2550 x 1010 x 740 mm madeirado. Mesa retangular ou oval para reuniões em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 2 mm. Paineis Laterais (pés) em 25mm, painel central (saia) da mesa sendo de 15 mm esta ligando os dois pés laterias sem necessidade de acabamento nas bordas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada. O sistema de montagem do móvel se dá por meio do sistema minifix que consiste em bucha metálica, pino, tambor e tampa plástica de acabamento. Do modelo: Tampo em formato retangular ou oval, com estrutura através de painéis laterais presos por meio da saia, sobrando balanços laterais em relação ao tampo, de modo que todos fiquem presos pelo topo e pela lateral aos outros, com sapatas de regulagem nas duas extremidades inferiores de cada painel saia central de 300 mm de altura, rente ao tampo. MEDIDAS 2550 x 1010 x 740 mm.	959,41	5.756,46
07	23	Mesa Retangular 1510 x 650 x 740, com Gaveteiro Fixo 3 Gavetas 420 x 410 x 380mm, madeirado. Mesa retangular em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com engrossamento em MDP totalizando 40mm, e 2 (dois) paineis laterais montado com espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 1 mm. O painel frontal (saia) da mesa é de 15mm ligando aos painéis laterias sem necessidade de acabamento nas bordas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada. O sistema de montagem dos painéis e saia frontal, se dá por meio de parafusos estruturais medindo 70x50, com adesivos para acabamento. A fixação do tampo com os painéis se dá por meio de cantoneiras de metal com quatro parafusos auto atarrachantes 4,0x12 em cada uma delas. Com sapatas de regulagem nas duas extremidades inferiores de cada painel saia central de 300 mm de altura, rente ao tampo. MEDIDAS 1510 x 650 x 740 mm. Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas fabricado em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Caixa e frentes de gaveta em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. Quadros das gavetas em 12 mm montados com cavilha 8 mm e cola com acabamento das bordas em fita PVC 0,45 mm e fundos em MDF ou Duraplac 3 mm de revestimento em 1 (um) face. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). As gavetas possuem com puxadores de PVC 96 mm com acabamento de pintura aluminizada, corrediças metálicas com roletes de nylon, chaveamento simultâneo na lateral do móvel com cilindro de rotação 180°. A montagem da caixa é por meio de cavilhas 8 mm com cola e grampos aplicados com grampeadeira pneumática e a fixação em mesas por meio de cantoneiras metálicas de 3 (três) furos com parafusos 4,0x12 mm. Do modelo: Caixa fechada em todos os lados, tendo laterais com fechamento traseiro e palitos frontais de 60 mm ficando assim com as partes superior e inferior abertas. Com 3 (três) gavetas sobrepostas com puxadores metálicos centrais e chaveamento	776,29	17.854,67



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		lateral simultâneo das gavetas. Fixado à mesas por meio de cantoneiras metálicas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes.		
08	10	<p>Roupeiro De 16 Portas, Com Portas Coloridas e Com Pitão Para Cadeado.</p> <p>Roupeiro de 16 portas, dividido em 4 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1225(L)x420(P x1900(H))mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão", confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Documentos exigidos: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo). * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga (Ex: Certa Qualidade ou outros OCPs) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.</p>	4.192,33	41.923,33



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

		A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais Resistência à corrosão de componentes metálicos Requisitos de segurança e usabilidade Ensaio de estabilidade: – Estabilidade do móvel vazio. – Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: – Ensaio de Resistencia da estrutura. – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. – Ensaio de deflexão de planos horizontais. – Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. – Ensaio de Carga máxima total.		
09	20	Estante Biblioteca Simples, Com Painel De Acabamentos Coloridos. Estante simples com base e tampo abertos, contendo: 4 (quatro) painéis laterais, sendo 2 (dois) internos e 2 (dois) externos, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 8 (oito) suportes para prateleira tipo “berço” em formato “J”. Lateral constituída por painel interno e externo unidos por meio de parafusos e porcas, cada painel contém 18 (dezoito) estampos, sendo 9 (nove) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 280 mm de largura, destinados ao encaixe de futuros acessórios e união de módulos de estantes. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de “U” enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 920mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na base (um de cada lado) para a fixação da mesma com o painel interno por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de “U” enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 920mm; 2 (dois) suportes laterais soldados no tampo (um de cada lado) para a fixação do mesmo com o painel interno por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e dobras duplas nas laterais que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo “berço”. - Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central. DIMENSÕES APROXIMADAS – Altura 1980 mm – Largura 990 mm – Profundidade 315 mm ESTRUTURA DE AÇO – Tipos de aço Aço carbono - SAE 1006 a 1012 – Base 0,75 mm – Painel Lateral interno 0,90 mm – Prateleira 0,45 mm – Tampo 0,75 mm – Suporte “J” tipo berço 0,90 mm - ACABAMENTO – Pintura e tratamento Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. – Espessura da camada de tinta (mínima) 80 micrômetros - ACESSÓRIOS – Pés 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em	2.079,80	41.596,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>ambientes úmidos.</p> <p>Documentos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo), ou ainda os laudos a seguir:• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983;• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009;• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005;• Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;• Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17.		
			Total do Lote	R\$ 167.747,22
LOTE Nº 02				
10	90	<p>Conjuntos De Carteira e Cadeira Escolar, Estrutura Mesa:</p> <p>Parte Superior: aço redondo de 31.75mm de diâmetro (1 ¼"), parede 1,50mm Parte Inferior: aço redondo de 38.1mm de diâmetro (1 ½"), parede 1,50mm Pintura: epóxi-pó cinza claro curada em forno a 180°C, depois tratamento de desengraxe, enxágue, refinador, fosfatização, enxágue e passivador ácido. Solda: Sistema Mlg-Mag. Acabamento final frontal interior: ponteiros anatômicas com formato apoia pés Acabamento final posterior inferior: ponteiros arredondadas embutido para proteção.</p> <p>Acabamento final frontal superior: ponteiros embutido para proteção de mãos Cadeira: Toda Estrutura: aço redondo de 20.7mm de diâmetro, parede 1,90mm Pintura: epóxi-pó cinza claro curada em forno a 180°C, depois tratamento de desengraxe, enxágue, refinador, fosfatização, enxágue e passivador ácido.</p> <p>Solda: Sistema Mlg-Mag. Acabamento final: ponteiros internas ranhuradas embutidas no tubo.</p> <p>MESA: Tampo retangular de MDF 18mm com Acabamento melamínico alta pressão cor cinza claro em su parte superior e cor Café em su parte inferior, com esquinas arredondadas.</p> <p>Tampo Cantos: polipropileno de 5mm de espesor cor azul</p> <p>Medidas largura x profundidade x espessura (mm): 600 x 450 x 20mm Portalivros Em Polipropileno cor Cinza Escuro Medidas largura x profundidade x espessura (mm): 503 x 310 CADEIRA Assento: anatômico injetado em polipropileno (PP) cor azul Encosto: anatômico injetado em polipropileno (PP) cor azul Medidas largura x profundidade (mm)</p> <p>Assento: 400x429</p> <p>Encosto: 396x198</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS</p> <p>Mesa:</p> <p>Altura Total: 760 mm</p> <p>Profundidade Total: 446 mm</p> <p>Largura Total: 590mm</p> <p>Cadeira:</p> <p>Altura Total: 820 mm</p> <p>Altura até o Assento: 4600mm</p> <p>Largura Total: 475mm</p>	743,57	66.921,30



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		Profundidade Total: 492mm Documentos exigidos: Garantia 5 anos contra defeitos de fabricação Certidão negativa de débitos – IBAMA Certidão de regularidade – IBAMA Comprovante de inscrição – IBAMA Névoa salina de 504 horas Resistência a Atmosfera úmida saturada – NBR 8095/2015 – 960 Horas		
11	40	Mesas para Refeitório com 8 Lugares com banco, Tampo em Melamínico – Estrutura Preta Tampo com chapa em MDF de 18mm de espessura, com superfície revestida em Melamínico, acabamento lateral da borda em perfil, fixação do tampo na estrutura metálica por parafusos Philips Autoatarrachante. Bancos com assento fabricado em MDF de 18 mm de espessura média, com superfície revestida em melamínico, pés de sustentação dos bancos fabricados em tubo em aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura, barra de giro dos bancos fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura, barra de sustentação dos bancos fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura. Suporte de apoio do assento fabricada em barra de aço maciço trefilado SAE 1020 com 6,35 mm de diâmetro, barra de fixação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,18 mm de espessura. A união das barras de fixação, sustentação, de giro e suporte de apoio no pé de sustentação é feita por processo de solda do tipo MIG, acabamento lateral da borda em perfil. Os bancos possuem giro para recolhimento ao interior da mesa e a fixação do banco na estrutura metálica é feita com parafusos Philips autoatarrachante. Estrutura dos pés da mesa fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede com travessas de união dos pés fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,06 mm de espessura de parede, suporte de giro dos bancos fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 34,92 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura. Estrutura de fixação do tampo fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,06 mm de espessura de parede. A união da travessa de união dos pés e da estrutura de fixação do tampo na estrutura dos pés da mesa é feito por processo de solda do tipo MIG. Estrutura de união dos pés/batente fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede com sapatas e ponteiras de acabamento injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida, garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Comprimento total: 2400 mm Altura total: 800 mm Largura Total c/ Banco Aberto: 1610 mm Largura: 800 mm Diâmetro do Assento: 330 mm Altura do Assento: 470 mm.	2.609,32	104.372,80



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>		
			Total do lote	171.294,10
LOTE 03				
12	18	<p>Cadeira Giratória Secretária Executiva, Mecanismo com Reclíneo no Encosto, Braços com Regulagem de Altura, Aranha com Polaina, Rodíaios de 50 mm em Nylon, Revestida em tecido poliéster. Encosto com estrutura injetada em polipropileno copolímero, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 28 Kg/m³ com 40 mm à 45 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliésterfixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico. A contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina fenda combinada na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com aproximadamente 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada entre 45 a 55 Kg/m³ com 50 a 55 mm de espessura média. Revestimento do assento em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura entre 6,30 mm à 6,50mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por manípulo com curso de 30 mm em cada braço. A fixação dos braços no suporte de reforço e fixação do braço é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange e manípulo para regulagem lateral, na bitola ¼"x 20 fpp fixadas em furo roscado no suporte de reforço e fixação do braço, na bitola ¼"x 20 fpp e na madeira do assento por porca de garra encravada e rebitada. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento</p>	755,16	13.592,88



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

	<p>fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema de reclinação do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra onde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás feita por alavanca. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usada para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço treilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Altura Total da Cadeira: 845-1040 mm Largura Total da Cadeira: 660 mm Profundidade Total da Cadeira: 660-790 mm Extensão Vertical do Encosto: 370 mm</p>		
--	--	--	--



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>Largura do Encosto: 450 mm Largura do Assento: 470 mm Profundidade da Superfície do Assento: 435 mm Altura do Assento: 460-575 mm Documentos exigidos. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>		
13	31	<p>Cadeira Executiva Aproximação Pé em S sem braço em poliéster. Encosto com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm a 45mm de espessura média. Revestimento do encosto em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com aproximadamente 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm a 55mm de espessura média. Revestimento do assento em poliéster. contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, a fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. A união das travessas na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de</p>	539,20	16.715,20



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>fixação com distância entre centro de 160x200mm. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Altura Total da Cadeira: 860 mm Profundidade Total da Cadeira: 610 mm Largura Total da Cadeira: 465 mm Extensão Vertical do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 425 mm Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm Largura do Assento: 465 mm Altura do Assento: 470 mm</p> <p>Documentos exigidos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO.</p>		
14	40	<p>Cadeira Fixa Aproximação Pé Palito com concha plástica. Cadeira Aproximação empilhável sem apóia braços para uso individual ou em seqüência nos auditórios com encosto e assento fixo com empilhamento máximo de 10 unidades. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral com pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte com furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE</p>	239,52	9.580,80



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)</p> <p>Altura Total da Cadeira: 810 mm Largura Total da Cadeira: 540 mm Profundidade Total da Cadeira: 540 mm Extensão Vertical do Encosto: 270 mm Largura do Encosto: 460 mm Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm Largura do Assento: 465 mm Altura do Assento: 450 mm</p> <p>Documentos exigidos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>		
15	12	<p>Longarinas De 3 Lugares Assentos e Encostos Coloridos. Longarina de 3 Lugares, Estrutura Preta, Concha Plástica.</p> <p>Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral com pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte com furos de aeração em desenho elíptico. Suporte do encosto e assento fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Travessas de união fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp para posterior fixação na estrutura por aparafusamento. A união das travessas no tubo de suporte do encosto e assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada. Ponteiras e acabamentos em polipropileno copolímero injetado na cor preta. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto.</p>	772,75	9.273,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

	<p>Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento no tubo de suporte do assento é feita por parafusos especiais para plástico. A fixação do conjunto assento e encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e na travessa de união com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp. Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura da parede na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pé lateral fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Sapatas frontais, ponteiros e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta e sapatas traseiras injetadas em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro com sistema de regulagem para nivelamento com 8 mm de curso máximo na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), na cor preto liso semibrilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Largura do assento: 460 mm Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm Largura do encosto: 460 mm Extensão Vertical do encosto: 260 mm Profundidade total da cadeira: 515 mm Altura total da cadeira: 815 mm Altura do Assento: 420 mm Largura total da cadeira 3L: 1530 mm Documentos a ser disponibilizados:</p> <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p> <p>Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de</p>	
--	---	--



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 16031 - Móveis - Assentos Múltiplos - Para a Longarina de 3 Lugares;		
			Total do Lote	R\$ 49.161,88
LOTE 04				
16	07	Puff Hexagonal Regular Alto, Revestido em Couríssimo. Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 a 15 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m ³ com 40 a 45 mm de espessura média no assento. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Fechamento das laterais em papelão couro, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m ³ com 10 a 12 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo] fixados por grampos com acabamento zincado. Estrutura com Reforço interno fabricado em madeira de 1" de espessura base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Largura do assento: 719 mm Profundidade da Superfície do assento: 815 mm Altura total da cadeira: 750 mm	1.192,00	8.344,00
17	07	Puff Hexagonal Regular Baixo, Revestido em Couríssimo. Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 a 15 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m ³ com 40 mm de espessura média no assento. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Fechamento das laterais em papelão couro, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m ³ com 10 a 12 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Estrutura com reforço interno fabricado em madeira de 1" de espessura base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Largura do assento: 719 mm Profundidade da Superfície do assento: 815 mm Altura total da cadeira: 350 mm	894,25	6.259,75
18	07	Puff Hexagonal Regular Médio Revestido em Couríssimo. Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 a 15 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m ³ com 40 a 45 mm de espessura média no assento. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Fechamento das laterais em papelão couro, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m ³ com 10 a 12 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Reforço interno fabricado em madeira de 1" de espessura base	988,52	6.919,64



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		<p>com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)</p> <p>Largura do assento: 719 mm</p> <p>Profundidade da Superfície do assento: 815 mm</p> <p>Altura total da cadeira: 450 mm</p>		
19	08	<p>Sofá De Espera De 01 Lugar</p> <p>MODELO: Sofá de Espera de 1 lugar, Revestido em Couríssimo Encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 a 45 mm de espessura média com uma camada para acabamento de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 30 mm de espessura média. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Lateral do encosto fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado. Assento de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 30 a 35 mm de espessura média colada sobre espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 80 mm de espessura média. Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 12 a 14 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento da parte inferior do assento com TNT. Revestimento em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>Laterais com almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Reforço lateral fabricadas em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento interno e externo fabricado em chapa de compensado multilaminado 10,00 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura com travessa fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm com 1,06 mm de espessura. Chapas de fixação do assento no encosto e nas laterais fabricadas em formato "L" em chapa de aço SAE1020 com 4,76 mm de espessura. Pés confeccionados em chapa de aço estrutural com 50,80 mm de largura e 4,76 mm de espessura média com acabamento cromado.</p> <p>Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo um banho de cromo executado sobre base niquelada.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)</p> <p>Largura da Poltrona 1L: 640 mm</p> <p>Profundidade da Poltrona: 660 mm</p>	1.300,76	10.406,08



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		Altura Total da Poltrona: 800 mm Extensão Vertical do Encosto: 450 mm Largura do Encosto: 520 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Largura do Assento: 520 mm Altura do chão ao Assento: 440 mm Documentos que podem ser disponibilizados: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;		
20	02	Mesas de centro - Mesa Oval. Tampo em chapa em MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico. Acabamento lateral em fita de borda, a fixação do tampo na estrutura metálica é feita com parafusos Philips com flange autoarrachante de 4,5 x 16 mm. Estrutura confeccionada em barra de aço trefilado SAE 1020 redonda com 12,70 mm de diâmetro. A união das travessas e das barras de união na estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor translúcida. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) Largura Menor do Tampo: 600 mm Largura Maior do Tampo: 800 mm Altura do Tampo: 320 mm Documentos que devem ser disponibilizados: Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;	601,96	1.203,92
			Total do lote	R\$ 33.133,39
			TOTAL GERAL	421.336,56

- 1.1. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Escola Irmã Filomena Rabelo em Treze Tílias, na Rua Ivo D'Aquino, em até 30 dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento, oportunidade em que serão conferidas as especificações solicitadas.
- 1.2. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 2.2. Todos os custos e despesas com fretes relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRADADA e devem estar inclusas no preço proposto dos itens.
- 2.3. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.
- 2.4. Por ocasião do recebimento do item, o setor requisitante reserva-se no direito de proceder à



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

- a. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá providenciar o encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Treze Tílias, na Praça Ministro Thaler 25, Centro, CEP: 89650-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, consolidado ou original acompanhado das alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ, atualizado;
- c. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
- f. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

1.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a. Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b. Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c. **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d. **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- a. **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.2. A certidão acima deverá ser acompanhada da respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, caso a empresa seja sediada em Santa Catarina.
 - a.1. Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Qualificação Técnica

- a. Contrato firmado com assistência técnica autorizada, comprovando que a mesma é responsável pela realização dos serviços, com disposição de peças para reposição, num raio máximo de 100 km do município de Treze Tílias – SC, neste contrato deve ser informado o endereço exato do local com dados do responsável e telefone para contato.
- a.2. Caso a empresa esteja situada nessa quilometragem e for responsável pela assistência técnica, a apresentação da documentação exigida no item 1.2.1. (Contrato Social ou documento equivalente) do presente edital suprirá a documentação acima exigida.
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo 4.1
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
b.1. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 05 CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS)



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de _____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada: _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ANEXO 12

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2021 EDITAL PE Nº 06/2021 MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RUDI OHLWEILER**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS**, com sede na Praça Andreas Thaler, 25, Centro, Treze Tílias - SC, inscrito no CNPJ nº 82.777.251/0001-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na....., Bairro....., no Município de, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, e o Processo de Licitação nº 100/2021, instaurado pelo edital PE nº 06/2021, homologado no dia....., o qual é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. Aquisição de móveis de escritório para a nova escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.
- 1.2. O valor total ora contratado é de R\$(.....), de acordo com os itens vencedores do Processo de Licitação nº 100/2021, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

- 2.1. O presente contrato terá início imediato a partir da data de sua assinatura e término previsto para 30 dias.
- 2.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela secretaria responsável que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. Os móveis deverão ser entregues na nova Escola Irmã Filomena Rabelo, localizada na Rua Ivo D'Aquino, município de Treze Tílias/SC. A entrega deverá ser feita **IMPRETERIVELMENTE** em até 30 dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- 3.2. Todos os custos e despesas com fretes relacionados ao fornecimento correrão por conta da **CONTRADADA** e devem estar inclusas nos preços propostos dos produtos.
- 3.3. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.
- 3.4. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
- 3.5. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO, DA REVISÃO E DO REAJUSTE

- 4.1. Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação, serão empregadas as dotações orçamentárias próprias, do orçamento previsto para 2021:
152.06.02.1.101.4.4.90.30.99.00.00.00
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal.
- 4.2. Os preços não serão reajustados.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

CLÁUSULA QUINTA - DO DOCUMENTO FISCAL

- 5.1. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25, Centro, Treze Tílias - SC, CNPJ nº 82.777.251/0001-41 e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.
- 5.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos itens, objeto deste edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.
- 5.2.1. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o CONTRATANTE do ressarcimento de qualquer prejuízo para a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Responsabilidades da CONTRATADA:

- 6.1.1. Fornecer o objeto desta licitação obedecendo rigorosamente às especificações do edital PE nº 06/2021 e seus anexos, bem como da proposta apresentada no Processo de Licitação nº 100/2021;
- 6.1.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no edital PE nº 06/2021, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 6.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;
- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 6.1.5. Executar o objeto de acordo com o disposto na cláusula terceira (Da forma de Execução), do presente contrato;

6.2. Responsabilidades do CONTRATANTE

- 6.2.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do contrato;
- 6.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 6.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estipulado neste instrumento;
- 6.2.4. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela CONTRATADA, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- 6.2.5. Emitir, através do setor municipal competente, autorização para o fornecimento dos itens objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

- 7.1. As penalidades contratuais aplicáveis às partes, conforme os casos são:
- 7.2. Advertência verbal ou escrita. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas e, quando forem consideradas faltas leves;
- 7.3. Multas;
- 7.4. 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos materiais solicitados;
- 7.5. A multa referida neste inciso poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas.
- 7.6. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato nos casos considerados faltas leves;
- 7.7. A multa deste inciso será descontada por ocasião do último pagamento;
- 7.8. 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 7.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 7.10. Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
- 7.11. Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o CONTRATANTE por prazo não superior a dois anos;
- 7.12. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior a contratante será isentada de responsabilidade, não incorrendo a aplicação das multas previstas na Cláusula Sexta.
- 7.13. De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato;
- 7.14. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
 - a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
 - b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
 - c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.
- 8.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interposição judicial e/ou extrajudicial.
- 8.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. Na execução deste contrato aplicar-se-á a Lei 8.666/93 e alterações, e ainda os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 9.2. A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

TREZE TÍLIAS (SC), de de 2021.

RUDI OHLWEILER
Prefeito
Testemunhas:

CONTRATADA



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

EDITAL PE Nº 6/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO TÉCNICA COM IMAGENS ILUSTRATIVAS

item 01 – 21 Armário Baixo 2 Portas, 814 x 490 x 740 mm madeirado.

	<p>Armário baixo com 2 (dois) portas e 1 (um) prateleira, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com acabamento das bordas em ABS 2mm. Caixa, portas, costa e prateleira do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Portas com chave e tranca sendo: A porta direita com chave de lingueta com rotação 90° tendo seu travamento em trava metálica presa ao tampo com parafusos 3,0X12 mm ou equivalentes; A porta esquerda com a tranca em chapa reta presa ao centro da porta pela face interna com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. 1 (um) puxador PVC 96 mm com acabamento pintura aluminizado em cada porta e 2 (dois) dobradiças de metal do tipo caneco 26 mm em cada porta presas com parafusos 4,0X12 mm ou equivalentes. Possui sapatas de nivelamento com rosca do tipo chapa vertical presa internamente ao móvel por meio de 4 (quatro) parafusos 4,0X12 ou equivalentes. A prateleira é apoiada em pinos metálicos encaixados na lateral, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 mm com tampas plásticas de acabamento, cavilhas 8 mm e cantoneiras plásticas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. Puxador em PVC com possibilidade de alterar para Metálico.</p> <p>Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, com borda frontal cobrindo as portas sobrepostas com puxadores horizontais na parte superior e fechadura superior na porta direita. Sapata de regulagem interna encostam na costa e faixa. Sem divisória interna.</p>
MEDIDAS 814 x 490 x 740 mm –	



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Item 02 – 40 Armário Aberto, 824 x 500 x 1600 mm madeirado.

	<p>Armário alto sem portas com 3 (três) prateleiras, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com acabamento das bordas retas em ABS 2mm. Caixa, costa e prateleiras do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Possui sapatas de nivelamento com rosca do tipo chapa vertical presa internamente ao móvel por meio de 4 (quatro) parafusos 4,0X12 ou equivalentes. As prateleiras são apoiadas em pinos de metal encaixados na lateral, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 e 7,0x50 mm com tampas plásticas de acabamento.</p> <p>Do modelo:</p> <p>Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, e balanço frontal de 25 mm. Sapatas de regulagem interna encostam na costa e faixa. Sem divisória interna.</p>
MEDIDAS 824 x 500 x 1600 mm	

Item 03 – 28 Armário Alto 2 Portas com divisória 924 x 500 x 1600 mm madeirado.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Treze Tílias

	<p>Armário alto com 2 (dois) portas, divisão vertical e 3 (três) prateleiras em cada vão, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com acabamento das bordas retas em ABS 2mm. Caixa, portas, costa e prateleiras do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Portas com chave de lingueta com rotação 90° tendo seu travamento em trava metálica presa ao tampo com parafusos 3,0X12 mm ou equivalentes; 1 (um) puxador PVC 96 mm com acabamento em pintura aluminizada em cada porta e 3 (três) dobradiças de metal do tipo caneco 26 mm em cada porta presas com parafusos 4,0X12 mm ou equivalentes. Possui sapatas de nivelamento com rosca do tipo chapa vertical presa internamente ao móvel por meio de 4 (quatro) parafusos 4,0X12 ou equivalentes. As prateleiras são apoiadas em pinos metálicos encaixados na lateral e divisão, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 e 7,0x50 mm com tampas plásticas de acabamento. Puxador em PVC com possibilidade de alterar para Metálico.</p> <p>Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, com borda frontal cobrindo as portas sobrepostas com puxadores horizontais na parte superior e fechadura superior nas 2 (dois) portas. Sapatas de regulagem interna encostam na costa e faixa. Com divisória interna.</p>
MEDIDAS 924 x 500 x 1600 mm	

Item 04 – 02 Armário Baixo 2 Portas e 2 Gavetas de Pasta Suspensa, 1363 x 500 x 740 mm madeirado.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias



Armário baixo com 2 (duas) portas com 1 (uma) prateleira interna em cada vão e 2 (duas) gavetas para pasta suspensa, fabricado em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face. Tampo em 25 mm com e acabamento das bordas retas em ABS 2mm. Caixa, portas, frentes de gaveta, e prateleira do móvel em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. Costas do armário em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. As portas com puxadores de PVC 96 mm com acabamento de pintura aluminizada e 2 (duas) dobradiças de metal do tipo caneco 26 mm em cada porta presas com parafusos 4,0X12 mm ou equivalentes. Possui sapatatas de nivelamento fixadas/ encaixadas na base do móvel. A prateleira é apoiada em pinos de pvc, possibilitando a regulagem de altura e sua fácil retirada. Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 mm com tampas plásticas de acabamento, cavilhas 8 mm e cantoneiras plásticas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. As gavetas possuem quadro interno fabricado em MDP 15 mm com fundo em 3mm Duraplac revestido em 1 face, puxador em PVC e correições metálicas telescópicas possibilitando a abertura total da gaveta, estas presas as laterais por meio de parafusos 6,0x10 mm sem porca e cabeça chata; As gavetas ainda possuem guias plásticas adicionadas nas laterais dos quadros para apoio de pastas suspensas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). Montagem através de parafusos estruturais 7,0x40 mm com tampas plásticas de acabamento, cavilhas 8 mm e cantoneiras plásticas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes. Do modelo: Móvel com balanço lateral e traseiro do tampo em 2 mm, com borda frontal cobrindo a porta sobreposta e as gavetas sobrepostas com puxadores horizontais na parte superior e fechadura superior na porta direita. Sapatatas de regulagem interna. Com divisão vertical entre as portas e gavetas

MEDIDAS 1363 x 500 x 740 mm

Item 05 - 06 Mesa Gerente com Gaveteiro 1610 / 1836 x 700 x 740 mm - mesa auxiliar 1010 x 500 x 740 mm madeirado.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

	<p>Mesa retangular em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com engrossamento em MDP totalizando 40mm, e 1 (um) painel lateral montado com espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 1 mm. O painel frontal (saia) da mesa é de 15mm ligando o painel lateral ao gaveteiro sem necessidade de acabamento nas bordas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada. O sistema de montagem dos painéis e saia frontal, se dá por meio de parafusos estruturais medindo 70x50, com adesivos para acabamento. A fixação do tampo com os painéis, se dá por meio de cantoneiras de metal com quatro parafusos auto atarrachantes 4,0x12 em cada uma delas. Gaveteiro Pedestal com 03 gavetas voltado para o lado interno da mesa e para o lado externo nichos abertos com prateleira de 15mm com borda de PVC 0,45mm, com sapatas de regulagem nas duas extremidades inferiores de cada painel saia central de 300 mm de altura, rente ao tampo</p>
<p>MEDIDAS 1610 / 1836 x 700 x 740 mm -</p>	
	<p>Mesa reta auxiliar em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com engrossamento em MDP totalizando 40mm, e 1 (um) lateral na espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 2 mm. O painel frontal (saia) da mesa é de 15 mm sem necessidade de acabamento nas bordas, devendo este conter furos para sua fixação junto à outra mesa por meio de parafusos 4,2x32 mm As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termofundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada, também a acompanha chapa metálica com pintura epóxi na cor preta com furos para fixação do seu tampo à outra mesa por meio de parafusos 4,0x12, ou equivalentes. O sistema de montagem dos painéis e saia frontal, se dá por meio de parafusos estruturais medindo 70x50, com adesivos para acabamento. A fixação do tampo com os painéis se dá por meio de cantoneiras de metal com quatro parafusos auto atarrachantes 4,0x12 em cada uma delas. Do modelo: Painel lateral rente à borda do tampo, e saia a 3 cm da borda longitudinal externa da mesa e passando 7,5 cm além do tampo em seu comprimento em dos lados para possibilitar junção com outro móvel.</p>



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Item 06 – 06 Mesa Reunião Retangular, 2550 x 1010 x 740 mm madeirado

	<p>Mesa retangular ou oval para reuniões em MDP (placa de fibra de madeira de média densidade) BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 2 mm. Paineis Laterais (pés) em 25mm, painel central (saia) da mesa sendo de 15 mm esta ligando os dois pés laterias sem necessidade de acabamento nas bordas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada. O sistema de montagem do móvel se dá por meio do sistema minifix que consiste em bucha metálica, pino, tambor e tampa plástica de acabamento. Do modelo:</p> <p>Tampo em formato retangular ou oval, com estrutura através de painéis laterais presos por meio da saia, sobrando balanços laterais em relação ao tampo, de modo que todos fiquem presos pelo topo e pela lateral aos outros, com sapatas de regulagem nas duas extremidades inferiores de cada painel saia central de 300 mm de altura, rente ao tampo.</p>
MEDIDAS 2550 x 1010 x 740 mm	

Item 07 – 23 Mesa Retangular 1510 x 650 x 740, com Gaveteiro Fixo 3 Gavetas 420 x 410 x 380mm, madeirado



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

	<p>Mesa retangular em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face, sendo; 1 (um) tampo retangular com engrossamento em MDP totalizando 40mm, e 2 (dois) painéis laterais montado com espessura de 25 mm com acabamento das bordas visíveis em ABS 1 mm. O painel frontal (saia) da mesa é de 15mm ligando aos painéis laterais sem necessidade de acabamento nas bordas. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC) e a mesa possui sapatas de nivelamento do tipo bucha de encaixe com sapata rosqueada. O sistema de montagem dos painéis e saia frontal, se dá por meio de parafusos estruturais medindo 70x50, com adesivos para acabamento. A fixação do tampo com os painéis se dá por meio de cantoneiras de metal com quatro parafusos auto atarrachantes 4,0x12 em cada uma delas. Com sapatas de regulagem nas duas extremidades inferiores de cada painel saia central de 300 mm de altura, rente ao tampo.</p>
<p>MEDIDAS 1510 x 650 x 740 mm</p>	
	<p>Gaveteiro fixo de 3 (três) gavetas fabricado em MDP BP (melamínico de baixa pressão) de dupla face . Caixa e frentes de gaveta em 15 mm com acabamento das bordas em FITA PVC 0,45mm. Quadros das gavetas em 12 mm montados com cavilha 8 mm e cola com acabamento das bordas em fita PVC 0,45 mm e fundos em MDF ou Duraplac 3 mm de revestimento em 1 (um) face. As bordas são coladas com o sistema hot-melt (adesivo termo fundível aplicado com máquina CNC). As gavetas possuem com puxadores de PVC 96 mm com acabamento de pintura aluminizada, corrediças metálicas com roletes de nylon, chaveamento simultâneo na lateral do móvel com cilindro de rotação 180°. A montagem da caixa é por meio de cavilhas 8 mm com cola e grampos aplicados com grampeadeira pneumática e a fixação em mesas por meio de cantoneiras metálicas de 3 (três) furos com parafusos 4,0x12 mm. Do modelo:</p> <p>Caixa fechada em todos os lados, tendo laterais com fechamento traseiro e palitos frontais de 60 mm ficando assim com as partes superior e inferior abertas. Com 3 (três) gavetas sobrepostas com puxadores metálicos centrais e chaveamento lateral simultâneo das gavetas. Fixado à mesas por meio de cantoneiras metálicas com parafusos 4,0x12 mm ou equivalentes.</p>



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Item 08 – 40 Mesas para Refeitório com 8 Lugares com banco, Tampo em Melamínico – Estrutura Preta Tampo com chapa em MDF de 18mm de espessura, com superfície revestida em Melamínico, acabamento lateral da borda em perfil, fixação do tampo na estrutura metálica por parafusos Philips Auto-atarrachante

Bancos com assento fabricado em MDF de 18 mm de espessura média, com superfície revestida em melamínico, pés de sustentação dos bancos fabricados em tubo em aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura, barra de giro dos bancos fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura, barra de sustentação dos bancos fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura.

Suporte de apoio do assento fabricada em barra de aço maciço trefilado SAE 1020 com 6,35 mm de diâmetro, barra de fixação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,18 mm de espessura. A união das barras de fixação, sustentação, de giro e suporte de apoio no pé de sustentação é feita por processo de solda do tipo MIG, acabamento lateral da borda em perfil. Os bancos possuem giro para recolhimento ao interior da mesa e a fixação do banco na estrutura metálica é feita com parafusos Philips autoatarrachante.

Estrutura dos pés da mesa fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede com travessas de união dos pés fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,06 mm de espessura de parede, suporte de giro dos bancos fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 34,92 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura. Estrutura de fixação do tampo fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,06 mm de espessura de parede. A união da travessa de união dos pés e da estrutura de fixação do tampo na estrutura dos pés da mesa é feito por processo de solda do tipo MIG. Estrutura de união dos pés/batente fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 mm e 1,06 mm de espessura de parede com sapatas e ponteiros de acabamento injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida, garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS
CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE
5% PARA MAIS OU PARA MENOS)
Comprimento total: 2400 mm





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Altura total: 800 mm

Largura Total c/ Banco Aberto: 1610 mm

Largura: 800 mm

Diâmetro do Assento: 330 mm

Altura do Assento: 470 mm

Documentos exigidos:

Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Item 09 – 90 conjuntos de carteira e cadeira escolar

Estrutura Mesa:

Parte Superior: aço redondo de 31.75mm de diâmetro (1 ¼”), parede 1,50mm Parte Inferior: aço redondo de 38.1mm de diâmetro (1 ½”), parede 1,50mm Pintura: epóxi-pó cinza claro curada em forno a 180°C, depois tratamento de desengraxe, enxágue, refinador, fosfatização, enxágue e passivador ácido. Solda: Sistema MIg-Mag. Acabamento final frontal interior: ponteiros anatômicas com formato apoia pés Acabamento final posterior inferior: ponteiros arredondadas embutido para proteção.

Acabamento final frontal superior: ponteiros embutido para proteção de mãos Cadeira: Toda Estrutura: aço redondo de 20.7mm de diâmetro, parede 1,90mm Pintura: epóxi-pó cinza claro curada em forno a 180°C, depois tratamento de desengraxe, enxágue, refinador, fosfatização, enxágue e passivador ácido.

Solda: Sistema MIg-Mag.

Acabamento final: ponteiros internas ranhuradas embutidas no tubo.

MESA: Tampo retangular de MDF 18mm com Acabamento melamínico alta pressão cor cinza claro em su parte superior e cor Café em su parte inferior, com esquinas arredondadas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Tampo Cantos: polipropileno de 5mm de espesor cor azul

Medidas largura x profundidade x espessura (mm): 600 x 450 x 20mm Portalivros

Em Polipropileno cor Cinza Escuro

Medidas largura x profundidade x espessura (mm): 503 x 310

CADEIRA

Assento: anatômico injetado em polipropileno (PP) cor azul

Encosto: anatômico injetado em polipropileno (PP) cor azul

Medidas largura x profundidade (mm)

Assento: 400x429

Encosto: 396x198

DIMENSÕES APROXIMADAS

Mesa:

Altura Total: 760 mm

Profundidade Total: 446 mm

Largura Total: 590mm

Cadeira:

Altura Total: 820 mm

Altura até o Assento: 460mm

Largura Total: 475mm

Profundidade Total: 492mm



Documentos exigidos:

Garantia 5 anos contra defeitos de fabricação

Certidão negativa de débitos – IBAMA

Certidão de regularidade – IBAMA

Comprovante de inscrição – IBAMA

Névoa salina de 504 horas

Resistência a Atmosfera úmida saturada – NBR 8095/2015 – 960 Horas

Item 10 – 10 Roupeiro de 16 portas, com portas coloridas e com pitão para cadeado

Roupeiro de 16 portas, dividido em 4 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1225(L)x420(P x1900(H))mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Pitão”, confeccionado em material polimérico, com alojamento para



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.

Documentos exigidos:

- * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo).
- * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;
- * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.
- * Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga (Ex: Certa Qualidade ou outros OCPs) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.

A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:

4.2 Requisitos dimensionais

4.3 Resistência à corrosão de componentes metálicos

4.4 Requisitos de segurança e usabilidade

6.2 Ensaio de estabilidade: 6.2.3 – Estabilidade do móvel vazio.

6.2.5 – Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal.

6.3 Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 – Ensaio de Resistência da estrutura.

6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.

6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais.

6.3.3.3 – Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.

6.3.8 – Ensaio de Carga máxima total.

Item 11 – 20 Estante biblioteca simples, com painel de acabamentos coloridos.

Estante simples com base e tampo abertos, contendo: 4 (quatro) painéis laterais, sendo 2 (dois) internos e 2 (dois) externos, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 8 (oito) suportes para prateleira tipo “berço” em formato “J”. Lateral constituída por painel interno e externo unidos por meio de parafusos e porcas, cada painel contém 18 (dezoito) estampos, sendo 9 (nove) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 280 mm de largura, destinados ao encaixe de futuros acessórios e união de módulos de estantes. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de “U” enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 920mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na base (um de cada lado) para a fixação da mesma com o painel interno por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de “U” enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 920mm; 2 (dois) suportes laterais soldados no tampo (um de cada lado) para a fixação do mesmo com o painel interno por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e dobras duplas nas laterais que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo “berço”. -Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central.

3 DIMENSÕES APROXIMADAS

3.1 – Altura 1980 mm

3.2 – Largura 990 mm



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

3.3 – Profundidade 315 mm

4-ESTRUTURA DE AÇO

4.1 – Tipos de aço Aço carbono - SAE 1006 a 1012

4.2 – Base 0,75 mm

4.3 – Pannel Lateral interno 0,90 mm

4.4 – Prateleira 0,45 mm

4.5 – Tampo 0,75 mm

4.6 – Suporte “J” tipo berço 0,90 mm

5- ACABAMENTO

5.1 – Pintura e tratamento Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.

5.2 – Espessura da camada de tinta (mínima) 80 micrômetros

5.3 – Cor -

6- ACESSÓRIOS

6.1 – Pés 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos.

Documentos exigidos:

- Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo), ou ainda os laudos a seguir:
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17.

Item 12 – 18 Cadeira Giratória Secretária Executiva, Mecanismo com Reclineo no Encosto, Braços com Regulagem de Altura, Aranha com Polaina, Rodíaios de 50 mm em Nylon, Revestida em tecido poliéster.

Encosto com estrutura injetada em polipropileno copolímero, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 28 Kg/m³ com 40 mm à 45 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliésterfixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico. A contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina fenda combinada na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com aproximadamente 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada entre 45 a 55 Kg/m³ com 50 a 55 mm de espessura média. Revestimento do assento em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura entre 6,30 mm à 6,50mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por manípulo com curso de



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

30 mm em cada braço. A fixação dos braços no suporte de reforço e fixação do braço é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange e manípulo para regulagem lateral, na bitola ¼"x 20 fpp fixadas em furo roscado no suporte de reforço e fixação do braço, na bitola ¼"x 20 fpp e na madeira do assento por porca de garra encravada e rebitada. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema de reclíneo do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás feita por alavanca. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

encaixadas, usada para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)

Altura Total da Cadeira: 845-1040 mm

Largura Total da Cadeira: 660 mm

Profundidade Total da Cadeira: 660-790 mm

Extensão Vertical do Encosto: 370 mm

Largura do Encosto: 450 mm

Largura do Assento: 470 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 435 mm

Altura do Assento: 460-575 mm



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias



Documentos exigidos.

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO.

Item 13 – 31 Cadeira Executiva Aproximação Pé em S sem braço em poliéster.

Encosto com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm á 45mm de espessura média. Revestimento do encosto em poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.

A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e

rebitadas na madeira do assento. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com aproximadamente 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada

anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm a 55mm de espessura média. Revestimento do assento em poliéster. contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, a fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. A união das travessas na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)

Altura Total da Cadeira: 860 mm

Profundidade Total da Cadeira: 610 mm

Largura Total da Cadeira: 465 mm

Extensão Vertical do Encosto: 350 mm

Largura do Encosto: 425 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm

Largura do Assento: 465 mm

Altura do Assento: 470 mm



Documentos exigidos:

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO.

Item 14 - 40 Cadeira Fixa Aproximação Pé Palito com concha plástica



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Cadeira Aproximação empilhável sem apoia braços para uso individual ou em seqüência nos auditórios com encosto e assento fixo com empilhamento máximo de 10 unidades. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral com pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte com furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° . Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)

Altura Total da Cadeira: 810 mm

Largura Total da Cadeira: 540 mm



Município de
ze
Tílias
asileiro



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Profundidade Total da Cadeira: 540 mm

Extensão Vertical do Encosto: 270 mm

Largura do Encosto: 460 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm

Largura do Assento: 465 mm

Altura do Assento: 450 mm

Documentos exigidos:

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Item 15 - 07 Puff Hexagonal Regular Alto, Revestido em Couríssimo.

Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 a 15 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 á 45 mm de espessura média no assento. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado.

Fechamento das laterais em papelão couro, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 a 12 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo] fixados por grampos com acabamento zincado. Estrutura com Reforço interno fabricado em madeira de 1" de espessura base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)

Largura do assento: 719 mm

Profundidade da Superfície do assento: 815 mm

Altura total da cadeira: 750 mm



Item 16 – 07 Puff Hexagonal Regular Baixo, Revestido em Couríssimo.

Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 a 15 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado.

Fechamento das laterais em papelão couro, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 a 12 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado.

Estrutura com reforço interno fabricado em madeira de 1" de espessura base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.

DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)

Largura do assento: 719 mm

Profundidade da Superfície do assento: 815 mm

Altura total da cadeira: 350 mm



Fone: (49) 353

3537-0200 * Praça Ministro Andréas Thaler, 25
ezetilias@trezetilias.sc.gov.br
com.br



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Item 17 - 07 Puff Hexagonal Regular Médio Revestido em Couríssimo.

Assento com fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 a 15 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 a 45 mm de espessura média no assento. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado. Fechamento das laterais em papelão couro, espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 a 12 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixados por grampos com acabamento zincado.

Reforço interno fabricado em madeira de 1" de espessura base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoatarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.

DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)

Largura do assento: 719 mm

Profundidade da Superfície do assento: 815 mm

Altura total da cadeira: 450 mm





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Item 18 – 12 longarinas de 3 lugares assentos e encostos coloridos.

Longarina de 3 Lugares, Estrutura Preta, Concha Plástica. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral com pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte com furos de aeração em desenho elíptico. Suporte do encosto e assento fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Travessas de união fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola ¼"x 20 fpp para posterior fixação na estrutura por aparafusamento. A união das travessas no tubo de suporte do encosto e assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada. Ponteiras e acabamentos em polipropileno copolímero injetado na cor preta. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento no tubo de suporte do assento é feita por parafusos especiais para plástico. A fixação do conjunto assento e encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e na travessa de união com furo roscado na bitola ¼"x 20 fpp. Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura da parede na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapas de aço SAE 1020 FQD com 4,76mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pé lateral fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Sapatas frontais, ponteiras e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta e sapatas traseiras injetadas em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro com sistema de regulagem para nivelamento com 8 mm de curso máximo



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)

Largura do assento: 460 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm

Largura do encosto: 460 mm

Extensão Vertical do encosto: 260 mm

Profundidade total da cadeira: 515 mm

Altura total da cadeira: 815 mm

Altura do Assento: 420 mm

Largura total da cadeira 3L: 1530 mm



Documentos a ser disponibilizados:

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 16031 - Móveis - Assentos Múltiplos - Para a Longarina de 3 Lugares;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

19 – 08 Sofá de espera de 01 lugar

MODELO: Sofá de Espera de 1 lugar, Revestido em Couríssimo Encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 á 45 mm de espessura média com uma camada para acabamento de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 30 mm de espessura média. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Lateral do encosto fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado. Assento de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 30 a 35 mm de espessura média colada sobre espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 80 mm de espessura média. Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 12 a 14 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento da parte inferior do assento com TNT. Revestimento em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado.

Laterais com almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Reforço lateral fabricadas em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento interno e externo fabricado em chapa de compensado multilaminado 10,00 mm de espessura média. Revestimento em couríssimo fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura com travessa fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm com 1,06 mm de espessura. Chapas de fixação do assento no encosto e nas laterais fabricadas em formato “L” em chapa de aço SAE1020 com 4,76 mm de espessura. Pés confeccionados em chapa de aço estrutural com 50,80 mm de largura e 4,76 mm de espessura média com acabamento cromado.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

C. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo um banho de cromo executado sobre base niquelada.

DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)

Largura da Poltrona 1L: 640 mm

Profundidade da Poltrona: 660 mm

Altura Total da Poltrona: 800 mm

Extensão Vertical do Encosto: 450 mm

Largura do Encosto: 520 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm

Largura do Assento: 520 mm

Altura do chão ao Assento: 440 mm



Documentos que podem ser disponibilizados:

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

20 – 02 Mesas de centro - Mesa Oval

Tampo em chapa em MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico. Acabamento lateral em fita de borda, a fixação do tampo na estrutura metálica é feita com parafusos Philips com flange autoatarrachante de 4,5 x 16 mm. Estrutura confeccionada em barra de aço trefilado SAE 1020 redonda com 12,70 mm de diâmetro. A união das travessas e das barras de união na estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor translúcida. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.

DIMENSÕES APROXIMADAS CONSIDERANDO (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)

Largura Menor do Tampo: 600 mm

Largura Maior do Tampo: 800 mm

Altura do Tampo: 320 mm



Documentos que devem ser disponibilizados:

Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;